



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

---

**PORTARIA Nº 356/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

**CONSIDERANDO** os termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 16/2025, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rio Verde de Mato Grosso para a cessão de servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a servidora pública municipal **DINALVA GOMES VIANA**, matrícula 43/1, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso Sul, com ônus para a origem, no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

---

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal